MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto:

CONFECÇÃO DE PLACAS PATRULHA RURAL CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	PLACA EM POLIONDAS PADRÃO PATRULHA RURAL BPM RURAL COM AS MEDIDAS: 60X43CM-PVC. OBSERVAÇÃO: A NUMERAÇÃO DAS PLACAS SERÁ A PARTIR DO № 253.	UNIDADE	0,0000	100,0000	0,0000
				Total Lote 1	0,0000
				Total geral	0,0000

2. Da contratação:

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei № 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

4. Do pagamento;

- 4.1 - O pagamento ocorrerá em até **30(trinta**) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da LeiFederal Nº 14 133/21
- 4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

- 5.1 A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **22/04/2024 às 10:04hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **24/04/2024 às 16:59hr**.
- 5.2 A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: E-MAIL: COMPRAS@PEROLANDIA.GO.GOV.BR

6. Da habilitação;

DOCUMENTAÇÃO DISPENSA

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: Por item

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

ATÉ 05 DIAS UTEIS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A SER ENTREGUE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA-GO/ DEP. DE COMPRAS END. RUA JOSÉ ALVES VILELA, S/N CENTRO.

9. Das obrigações da contratada;

- 9.1 Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordocom o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir oureparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas noEdital e na Proposta;
- 9.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 9.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;
- 9.7 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

- 10.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;
- 10.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Responsável